

Atividades Complementares de Graduação (ACG) Regulamento Currículo 2015 Orientação Geral

Para o cômputo de carga horária na modalidade de Atividades Complementares de Graduação (ACG) devem-se observar as seguintes instruções gerais:

- I. Somente serão consideradas as atividades executadas a partir do ingresso no curso;
- II. As atividades consideradas válidas, e suas respectivas formas de comprovação, estão previstas neste regulamento;
- III. As atividades oportunizadas dentro ou fora do curso, bem como dentro ou fora da UFSM, reputam-se válidas para contabilizar horas de ACG;
- IV. De acordo com o currículo em vigência do curso de Engenharia de Telecomunicações (2015), a carga horária exigida em ACG é de 90 horas, compreendendo as seguintes áreas: Ensino-Extensão, Pesquisa, Sócio-Cultural e Acadêmico-Profissional;
- V. Deverão ser executadas, ao menos, 04 (quatro) atividades distintas, abrangendo 03 (três) das áreas supracitadas, de acordo com a classificação de atividades por área (ANEXO 1);
- VI. Os casos omissos deverão ser tratados junto ao Colegiado do curso.

Procedimento para Aprovação de ACG

1. Retirar a Ficha de Controle de ACG junto à secretaria do curso;
2. Para aprovar uma atividade, deve-se apresentar os documentos comprobatórios e a Ficha de Controle de ACG a um dos membros do Colegiado responsável pela área na qual a referida atividade se enquadra:
 - Ensino-Extensão: Prof. Vitor C. Bender e Prof. Marcos H. Maruo;
 - Pesquisa: Prof. Marcelo S. Zanetti;
 - Sócio-Cultural: Profª. Candice Müller e Prof. Natanael R. Gomes;
 - Acadêmico-Profissional: Prof. Andrei P. Legg e Prof. Samuel T. Valduga.

2.1 O membro do Colegiado analisará a carga horária solicitada e, caso aprovada, deverá preencher, assinar e carimbar o respectivo campo na Ficha de Controle de ACG, devolvendo-a ao(a) solicitante juntamente com os comprovantes apresentados;

- 3. Todas as solicitações de aprovação de ACG deverão constar em **uma única Ficha de Controle de ACG**, a qual ficará sob a guarda e responsabilidade do(a) aluno(a) até o último semestre do curso.

3.1 No último mês letivo do semestre em que o(a) aluno(a) colaré grau, em data determinada pelo Calendário Acadêmico para o encerramento das aulas, o(a) aluno(a) realizará a entrega da Ficha de Controle de ACG, nos termos do item 4.

4. Ao cumprir as exigências do item 3, e dos itens de I a VI da seção “Orientação Geral”, a Ficha de Controle de ACG deverá ser entregue na secretaria do curso, contendo as autenticações dos membros do Colegiado juntamente com os documentos comprobatórios;

5. À secretaria caberá recolher a assinatura do Coordenador do curso, registrar a carga horária e arquivar a Ficha de Controle de ACG juntamente com os documentos comprobatórios na respectiva pasta do(a) aluno(a).

Normas para Comprovação de ACG

1. Área de Ensino-Extensão

1.1 Monitoria: Comprovação mediante declaração do professor, departamento responsável ou comprovante da bolsa de monitoria. Serão computadas as horas especificadas no documento gerado.

1.2 Participação em Eventos: Certificado de participação em oficinas, escolas, simpósios, congressos, semanas acadêmicas, seminários, palestras, promovidos por instituições, empresas, sociedades, conselhos profissionais, etc. Serão computadas as horas especificadas no certificado.

Não havendo o número de horas no certificado, será considerada a seguinte regra baseada na duração, em dias, do evento:

- três dias ou mais: 6 horas;
- até dois dias: 4 horas.

1.3 Participação em Projetos de Ensino: Participação em projeto de ensino em engenharia sob orientação/coorientação de um professor do curso. Comprovação mediante declaração do orientador com número de horas, e cópia de registro do projeto no GAP.

1.4 Viagens de Estudos: Apenas serão consideradas visitas técnicas em locais que desenvolvam atividades relacionadas à engenharia, limitadas a 4 horas por visita. Em caso de viagens com mais de uma visita, o limite será de 8 horas por viagem. A comprovação está condicionada à apresentação de certificado gerado no Portal de Projetos da UFSM, especificando o número de horas da atividade.

1.5 Organização de Eventos: Certificado de participação na organização de eventos relativos à engenharia. Serão computadas as horas especificadas no certificado.

1.6 Participação em Projeto de Extensão: Participação em projetos de extensão em engenharia sob orientação/coorientação de um professor do curso. A comprovação está condicionada à apresentação de certificado gerado no Portal de Projetos da UFSM, especificando o número de horas da atividade.

1.7 Curso extracurricular: Cursos livres ministrados por empresas, entidades, órgãos oficiais e escolas. Também poderão ser consideradas disciplinas cursadas em outras IES, mas não computadas como DCG. A carga horária do curso deverá ser comprovada mediante atestado ou certificado expedido pela instituição responsável pelo curso.

1.8 Participação como ouvinte em defesas de trabalhos em engenharia: A participação como ouvinte em defesa de trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado ou teses de doutorado, todos relacionados a engenharia, devendo ser comprovada através de atestado assinado pelo presidente da respectiva banca (ANEXO 2). A carga horária é de uma hora considerada a cada 2 (duas) defesas.

1.9 Premiação em Trabalho Acadêmico: A obtenção de prêmios e distinções em trabalhos acadêmicos deverá ser comprovada mediante documento da instituição que conceder o prêmio. A carga horária será de 15 horas por premiação recebida.

1.10 Obtenção de patente: A obtenção de patentes deverá ser comprovada mediante registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). A carga horária é de 30 horas por patente, sendo dividida proporcionalmente ao número de membros registrados na patente.

2. Área de Pesquisa

2.1 Participação em Projeto de Pesquisa: Participação em projeto de pesquisa em engenharia sob orientação/coorientação de um professor do curso. A comprovação está condicionada à apresentação de certificado gerado no Portal de Projetos da UFSM, especificando o número de horas da atividade.

2.2 Publicação de Trabalhos: Publicação de artigos científicos ou técnicos em eventos ou periódicos. A comprovação está condicionada à apresentação de cópia da publicação realizada, devendo conter os dados da publicação: ano, número de páginas, local em que foi publicado o trabalho (revistas, anais, periódicos etc).

Será considerada a seguinte carga horária por trabalho:

- Eventos Internos da UFSM: 10 horas;
- Eventos Externos (nacionais ou internacionais): 15 horas;
- Periódicos sem Qualis (CAPES) ou no máximo Qualis C: 15 horas;
- Periódicos com Qualis B: 20 horas;
- Periódicos com Qualis A: 25 horas.

3. Área Sócio-Cultural

3.1 Atividade artístico-cultural ou esportiva: Cursos, oficinas, palestras ou disciplinas ministradas em instituições de nível superior (IES), relacionadas a quaisquer dos temas, ou prática de esportes em competições, desafios ou eventos representando a UFSM. Serão computadas as horas especificadas no certificado.

3.2 Curso ou Exame de Proficiência em Língua Inglesa: Comprovação mediante certificados emitidos por cursos de línguas, exame de proficiência realizado por instituição de nível superior, exame TOEFL ou equivalente. A comprovação por certificados ou diplomas deve conter o número de horas. No caso de exame de proficiência, TOEFL ou equivalente, serão consideradas 10 horas por exame.

3.3 Curso ou Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras, Exceto a Inglesa: Comprovação mediante certificados emitidos por cursos de línguas, exame de proficiência realizado por instituição de nível superior. No caso de exame de proficiência serão consideradas 10 horas por exame. A comprovação por certificados ou diplomas deve conter o número de horas.

3.4 Estudo em Ética ou Cidadania: Cursos, oficinas, palestras, participação de projeto, publicação ou apresentação de trabalho, ou disciplinas cursadas em IES, todos relacionados a Ética ou Cidadania. Deverá ser apresentado certificado comprovando a carga horária solicitada.

3.5 Atividades Voluntárias: Declaração emitida por escolas, associações comunitárias ou órgãos oficiais. No caso de doação de sangue o número de horas considerado, por documento, será de 4 horas.

4. Área Acadêmico-Profissional

4.1 Empreendedorismo: Cursos, oficinas, palestras, disciplinas cursadas em IES, relacionadas ao tema. Participação como sócio-fundador ou administrador em empreendimento regularizado, empresa jr., projeto de incubação ou simulação de negócio na área de tecnologia. A comprovação por certificados deverá conter a carga horária solicitada.

4.2 Estudos Dirigidos em Planejamento Profissional: Cursos, oficina, palestras, disciplinas cursadas em IES, relacionados ao planejamento de atividades da carreira de engenharia. A atividade deverá ser comprovada por certificado, não havendo o número de horas no certificado, serão consideradas:

- Atividades afins com duração de até dois dias: 2 horas por dia.;
- Atividades afins com duração de três dias ou mais: 6 horas;
- Trabalhos, comprovadamente publicados, sobre os temas: 5 horas.

4.3 Participação em Diretório Acadêmico: Serão computadas 2h por mês de participação comprovada como membro de diretoria do DACTEC ou DCE.

4.4 Participação em Órgãos Colegiados: Serão computadas as cargas horárias a seguir:

- Colegiado de Centro, Curso ou Departamento de Ensino: 2 horas/mês;
- Colegiado de Conselho Superior: 5 horas/mês.

4.5 Estágios Extracurriculares: Estágio não-obrigatório realizado durante o curso. A atividade deverá ser relacionada à engenharia, comprovada por cópia do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório e declaração com o número total de horas realizadas durante o estágio. Ambos os documentos devem estar assinados pelas partes envolvidas. O número de horas desempenhadas no estágio deve estar comprovado na documentação.

ANEXO 1 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO POR ÁREA

Área	Atividades Válidas
--realizar no mínimo quatro atividades distintas, abrangendo pelo menos três áreas--	
1. Ensino-Extensão	1.1 Monitoria 1.2 Participação em eventos 1.3 Participação em projetos de ensino 1.4 Viagens de estudo 1.5 Organização de eventos 1.6 Participação em projetos de extensão 1.7 Curso extracurricular 1.8 Participação como ouvinte em defesas de trabalhos em engenharia 1.9 Premiação em Trabalho Acadêmico 1.10 Obtenção de patente
2. Pesquisa	2.1 Participação em projeto de pesquisa 2.2 Publicação de trabalhos
3. Sócio-Cultural	3.1 Atividade artístico-cultural ou esportiva 3.2 Curso ou exame de proficiência em língua inglesa 3.3 Curso ou exame de proficiência em línguas estrangeiras, exceto a inglesa 3.4 Estudo em ética ou cidadania 3.5 Atividades voluntárias
4. Acadêmico-Profissional	4.1 Empreendedorismo 4.2 Estudo em planejamento profissional 4.3 Participação em diretório acadêmico 4.4 Participação em órgãos colegiados 4.5 Estágio extracurricular

ANEXO 2 - MODELO PARA COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE EM DEFESA DE TRABALHOS DE ENGENHARIA

ATESTADO

Eu, Prof. _____, membro do Departamento de _____, da _____ (instituição), presidente da banca de avaliação da defesa de _____, intitulada _____ e de autoria de _____, atesto que _____, matrícula _____, aluno(a) do curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), participou, na condição de ouvinte, da presente defesa, realizada no dia _____, às _____ horas, com duração de _____, na sala _____, do _____ (prédio/centro).

LOCAL, DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO PRESIDENTE DA BANCA